



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 264ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO DIA
13/10/2014**

Isaura Frega Marco Aurélio Damato Porto Marlus Newton P. B. V. de Oliveira Francisco Almeida Daniel Cortez de Souza Pereira Patrícia Fonseca Figueiredo de Castro Rosa Maria Formiga Johnsson Ciro Mendonça da Conceição Luiz Martins Heckmaier Fernando Antonio de F. Mascarenhas Tito Luiz de Araújo Neto José Mauro Lima da Silva Anna Luiza Gayoso Monnerat Gabriel Baltazar Muller	Presidente Vice-Presidente Chefe de Gabinete da Presidência Chefe de Gabinete da Vice-Presidência Diretor de Administração e Finanças Representante do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas Diretora de Gestão das Águas e do Território Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização Representante da Diretora de Licenciamento Ambiental Diretor de Recuperação Ambiental Representante da Superintendência Regional da Baía de Sepetiba Representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul Procuradora-Chefe Procurador-Assistente
--	---

Às quatorze horas do dia treze de outubro de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Dr^a. Isaura Frega, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento:** 1. **E-07/509.298/12 – Tamoio Mineração S.A. – Requerimento:** Averbação da Licença de Operação (LO IN 21065), para alterar: (i) a atividade licenciada, passando de: “*para operar a atividade de extração de granito e gnaiss para produção de brita, em área de 12,40 hectares, inseridas nos processos n. 890192/1984, 890242/2000 e 890337/2001 do DNPM.*”, para: para operar a atividade de extração de granito e gnaiss para produção de brita, em área de 19,85 hectares, inserida nos processos n. 890192/1984, 890242/2000 e 890337/2001 do DNPM; (ii) a condicionante nº 12 para representar os novos marcos físicos. **Decisão:** Averbação aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas (SEAEX/GELANI/DILAM). 2. **E-07/503.005/10 – Alvorada Empresa Padrão de Terraplanagem Ltda. – Requerimento:** Licença Prévia (LP), para extração de saibro – DNPM 890603/03. **Decisão:** Conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas (SEAEX/GELANI/DILAM), o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. 3. **E-07/002.17017/13 – Secretária de Estado de Obras (SEOBRAS) – Requerimento:** Licença Prévia e de Instalação (LPI), para reforma, manutenção, repavimentação e intervenções de conservação na RJ 125 de Japeri ao pórtico de Miguel Pereira. **Decisão:** Licença aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas (SEAEX/GELANI/DILAM). 4. E-



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 264ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO DIA
13/10/2014**

07/002.5257/14 – Predial Luciana Ltda. – Requerimento: Licença Prévia e de Instalação (LPI), para loteamento. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP) e da Procuradoria do INEA. **5. E-07/503.266/10 – Brascan SPE RJ-5 S.A. (Sahy - Gleba Sul)** – Requerimento: Averbação da Licença de Instalação (LI IN017956), para prorrogar prazo de validade por 3 (três) anos. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência Regional da Baía de Sepetiba (SUPSEP). **6. E-07/510.847/11 – Secretaria de Estado do Ambiente (SEA)** – Por solicitação da Presidente, a pedido do Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Portinho, o processo foi incluído na pauta. Requerimento: Suspensão temporária da Licença Prévia (LP nº IN027197). Decisão: Após análise da recomendação do Secretário de Estado do Ambiente, através do Ofício SEA/SE nº 424/2014, o Conselho Diretor aprovou a suspensão temporária, conforme considerações apresentadas pelo Representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **7. E-07/002.9538/14 - Secretaria de Estado do Ambiente (SEA)** – Por solicitação da Presidente, a pedido do Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Portinho, o processo foi incluído na pauta. Requerimento: Autorização Ambiental (AA) para limpeza bruta das lagoas da Barra e Jacarepaguá, diante da real e notória necessidade da sua execução para retirada de sucatas, pneus, sofás, lixo e afins desses corpos hídricos, etapa prévia à dragagem a ser futuramente realizada na área. Decisão: Após análise da recomendação do Secretário de Estado do Ambiente, através do Ofício SEA/SE nº 424/2014, o Conselho Diretor aprovou a emissão da Autorização Ambiental, conforme considerações apresentadas pelo Representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **III – ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a Presidente Isaura Frega agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente – Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2014.

ISAURA FREGA
Presidente

MARCO AURELIO DAMATO PORTO
Vice-Presidente

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças

PATRÍCIA FONSECA FIGUEIREDO DE CASTRO
Representante do Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 264ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO DIA
13/10/2014**

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Representante da Diretora de Gestão das Águas
e do Território

CIRO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO
Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização

LUIZ MARTINS HECKMAIER
Representante da Diretora de Licenciamento
Ambiental

FERNANDO ANTONIO DE F. MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental

ORIGINAL ASSINADO



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente